G A B I N E T E

Portaria n.º 744/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de abono de permanência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, combinado com o dispositivo no Art. 30 e Art. 43 da Lei n° 544, de 01 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** abono de permanência a servidora **APARECIDA BATISTA BERCO**, Matrícula 1002102602, Fiscal Tributário, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Digitally signed by VINICIUS MARCONDES CAMARGO
TERIN:07888776825
Date: 2025.06.26 22:08:52 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL